



**PROJETO DE LEI Nº 08/2025**

Araçagi-PB, 24 de abril de 2025.

**Aprovado**  
08-05-25

Dispõe sobre o reconhecimento de Utilidade Pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araçagi-PB e dá outras providências.

O VEREADOR MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, conforme as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública municipal a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araçagi-PB**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.923.248/0001-50**, entidade sem fins lucrativos, que tem como finalidade a promoção da atenção integral à pessoa com deficiência, por meio de ações nas áreas da saúde, educação, assistência social e inclusão social, localizada na **Rua Felipe Rodrigues, s/n, Centro, Araçagi-PB**.

**Art. 2º** A APAE de Araçagi-PB, mencionada no artigo anterior, passa a gozar de todos os direitos e vantagens conferidos às entidades reconhecidas como de utilidade pública, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Para fins deste reconhecimento, a APAE de Araçagi-PB deverá:

- I - Manter a escrituração regular de suas receitas e despesas;
- II - Possuir registro atualizado de todos os seus membros e dirigentes;
- III - Divulgar suas atividades por meio de relatórios anuais;
- IV - Estar em conformidade com as exigências legais pertinentes às suas atividades.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

  
**MELQUIZEDEK GOMES BARBOSA**  
VEREADOR - PSDB

RELEITO  
EM 14/05/2025  
MUS  
MELQUIZEDEK



## JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 08/2025

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer, no âmbito do município de Araçagi-PB, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araçagi-PB** como entidade de **Utilidade Pública Municipal**, um reconhecimento merecido e necessário à luz da importância social do trabalho por ela desenvolvido.

Fundada no ano de **2022**, a APAE de Araçagi-PB atua no atendimento às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo serviços essenciais nas áreas da saúde, educação e assistência social. Atualmente, a instituição conta com o envolvimento ativo de **20 membros**, que se dedicam com amor, empatia e competência ao cuidado e à inclusão dessas pessoas em situação de vulnerabilidade.

O reconhecimento como entidade de utilidade pública não apenas simboliza a valorização institucional de sua atuação, mas também é um instrumento que possibilita à APAE buscar novos convênios, parcerias e apoios, potencializando ainda mais sua capacidade de transformar vidas.

A APAE de Araçagi-PB é uma referência de acolhimento, esperança e dignidade para dezenas de famílias do nosso município, promovendo uma sociedade mais justa, inclusiva e humana. Seu trabalho ultrapassa os muros da sede e ecoa em cada comunidade onde há uma criança, jovem ou adulto com deficiência sendo respeitado e apoiado.

Dessa forma, peço o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que visa reconhecer e fortalecer uma entidade que há tantos anos contribui, com dedicação e seriedade, para o desenvolvimento social e a promoção dos direitos das pessoas com deficiência em Araçagi.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2025.

**MELQUIZEK GOMES BARBOSA**  
**VEREADOR - PSDB**